

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PATRIMONIAL MARQUES TARQUINIO DE SOUZA LTDA	3
LENÇÓIS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS, JUDITE MARIA MOURA PINTO DE CARVALHO	3
TUCANO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEOFAS FERREIRA COSTA	4
VALENÇA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRISTOVAM CAMPELO GALVÃO DE QUEIROZ FILHO EIRELI, NILTON DOS SANTOS CALDAS	4
RIO DE JANEIRO	5
ARARUAMA / RJ	5
2º OFÍCIO DE ARARUAMA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): F C COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	5
MARICÁ / RJ	5
2º OFÍCIO DE MARICÁ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE GOMES DA SILVA SERRA, JOSE MARTINS SERRA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO RODRIGUES, MARIA MADALENA GOMES RODRIGUES	6
NITERÓI / RJ	7
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA APARECIDA DE MORAES LIMA, MARCOS ROBERTO LIMA	7
NOVA FRIBURGO / RJ	7
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIANA EVA ALVES	7
PARACAMBI / RJ	7
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PLÍNIO ALVES DE MOURA, ANTÔNIO GUIDA	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CORREIA MARQUES	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE PORFÍRIO DE BRITO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	9
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	9
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA	10
TERESÓPOLIS / RJ	10
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO GUARILHA, DEJALDA CUNHA GUARILHA, MARIA APARECIDA PERES GUARILHA, MARIA CRISTINA PERES GUARILHA, DAVID JOSE PERES GUARILHA	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PATRIMONIAL MARQUES TARQUINIO DE SOUZA LTDA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2019 (IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 8.089) JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis da circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que PATRIMONIAL MARQUES TARQUINIO SE SOUZA LTDA, CNPJ: 02.536.239/0001-06, REQUEREU neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Manoel Novaes, 1586, Sala 02, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do registro da Matrícula nº 8.089, deste Cartório, de sua titularidade, Fazenda Santa Barbara, localizado na zona rural do município de Sítio do Mato/BA, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, sendo seu registro ou matrícula desconhecida, fica o seu titular, JOVINA ALMEIDA CARDOSO, CPF: 009.194.385-04, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do protocolo nº 43.150 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA) e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8616, Livro B-37, fls, 134, e que se encontram arquivados nesta serventia registral, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação do presente edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal constante deste edital de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado por 2 (duas) vezes em jornal local de grande circulação, obrigatoriamente com intervalo inferior ao prazo de 15 dias, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Bom Jesus da Lapa/BA. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN -Oficial de Registro.

COMARCA - LENÇÓIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS, JUDITE MARIA MOURA PINTO DE CARVALHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN, Registrador de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lençóis/BA, serventia extrajudicial situada na Rod. BA-144, S/N, Centro, Shopping Diamantina, Loja 2, Lençóis - BA, CEP: 46960.000, fone: (75) 9.9957-7033, e-mail: registrodelencois@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER que LOTEAMENTO CHACARA MORAES LTDA., pessoa jurídica, sediada na Av. Arnulpho Moraes nº 365, bairro Altina Alves, Lençóis-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.025/0001-02, neste ato representada pelo seu bastante procurador, JÚLIO ALFREDO DA SILVA MORAES, portador da carteira de identidade RG nº 1708662/IFP-RJ e do CPF/MF nº 037.325.767-87, e-mail: dosmoraesempreendimentos@gmail.com, requereu a Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73), protocolo nº 4516, da área do imóvel constante da Matrícula de nº 2148,

Livro 2/AB, deste registro imobiliário, sito à rua São Benedito nº 22, Lençóis-BA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos confrontantes, ficam JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 078.784.355-53, possuidor do imóvel localizado na Rua São Benedito s/n, inscrição imobiliária de nº 01.01.001.0225.001 e JUDITE MARIA MOURA PINTO DE CARVALHO, CPF/MF nº 232.233.405-72, possuidora do imóvel localizado na Rua São Benedito nº 123, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue croqui de localização da área. Lençóis - BA, 19/08/2019. Rafael Menna Barreto von Gehlen - Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Lençóis/ BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLEOFAS FERREIRA COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO nº 2101.0022/2019 Requerente: CLEOFAS FERREIRA COSTA - CPF: 428.516.965-72. FINALIDADE: O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tucano/BA, vem, por meio deste, dar ciência aos terceiros, ausentes e desconhecidos, eventualmente interessados, do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, na qual o requerente - Cleofas Ferreira Costa, brasileiro, lavrador, em união estável, RG 042208663 SSP/BA, CPF 428.516.965-72, residente e domiciliado no Povoado Maceté, Quijingue/BA, alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, há 25 anos (vinte e cinco anos) de um terreno com 138,25m², frente/fundo 7,90m e 17,50m de ambos os lados, com área construída de 138,25m², localizado na rua AV. Padre José Gumercindo, s/n, Bairro Centro, Tucano/BA, inscrição municipal: 01.01.001.0076.001, confrontando-se do seguinte modo: lado esquerdo, com o imóvel do proprietário ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS, ou seja, um lote medindo 7,80m x18m, no qual já tem uma casa com área construída medindo 117,00m², de matrícula nº 5046; lado direito, com uma casa medindo 6,60x34m, situada na Rua Presidente Kennedy, Tucano/BA (o cumprimento deste imóvel vai de uma rua a outra), de matrícula 1255, livro 2-B, no nome do falecido JOSÉ VALDIR DE SANTANA, cujas herdeiras são ROBÉLIA ROCHA DE SANTANA e ROBERTA ROCHA DE SANTANA; e, ao fundo, confronta-se com uma casa residencial que mede 6,50m de frente e fundo, por 15,50m de ambos os lados, situada na rua Artur Negreiro Falcão, Centro, Tucano-BA, propriedade de MARIA LUIZA ARAÚJO FERREIRA, matrícula 2.211. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, por escrito, perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 dias, corridos a contar da publicação deste, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial extraordinário, com o competente registro. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Avenida Francisco Araújo de Souza, 586, Centro, Tucano/Bahia. E-mail: cartorioritucano@hotmail.com. Telefone: (75) 99260.1835. Tucano, 1º de agosto de 2019. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - VALENÇA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CRISTOVAM CAMPELO GALVÃO DE QUEIROZ FILHO EIRELI, NILTON DOS SANTOS CALDAS

Retificação de área. Edital para notificação de confrontante. O Oficial de Registro de Imóveis e
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Hipotecas, da comarca da Valença/BA, vem, por meio deste, com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, promover a notificação mediante edital, do confrontante NILTON DOS SANTOS CALDAS, brasileiro, maior, solteiro, presidente de culto, inscrito no CPF sob o nº 107.391.248-54, portador do RG nº 35.669.128-7, SSP/SP, que está em local incerto e não sabido, para que tenha ciência e, querendo, para manifestar a sua anuência com o procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 7057, do Registro de Imóveis de Valença/BA, na parte que confronta com o imóvel da sua propriedade, matrícula nº 7262, formulado por CRISTOVAM CAMPELO GALVÃO DE QUEIROZ FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 96.775.846/0001-72, que tramita sob o protocolo nº 25959, tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 213, § 2º e 3º, da Lei nº. 6.015/73. Qualquer manifestação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Bel. Esp. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARARUAMA/RJ
2º OFÍCIO DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **F C COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento da Sra. Danielle de Oliveira e Andrade, prenotado sob nº 187.982, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sociedade Empresária FC Comércio e Construções LTDA, CNPJ sob o n.º 08.961.271/0001-15, constando na matrícula adiante citada o endereço da sede na Av. Teixeira e Souza, 501, sala 5, centro, Cabo Frio - RJ e, conforme requerimento, no endereço registrado no contrato social e cartão de CNPJ do Ministério da Fazenda, na Av. Rio Branco, 151, sala 1004, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, e-mail: amigocontab@hotmail.com, Tel.: (21) 7233-5240, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos na Escritura Pública de Operação de Empréstimo - Mútuo - Com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, no livro nº 7557, às fls. 47/51, ato nº 25, firmado em 10/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59.207, sob o R-02, a qual diz respeito ao imóvel situada na rua XV de Novembro, Área 01, com 11.379,49m², resultante do desmembramento da área com 12.100,24m², Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLENE GOMES DA SILVA SERRA, JOSE MARTINS SERRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/08/2019 sob o nº. 273762, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marlene Gomes da Silva Serra, brasileira, comerciante, nascida em 07/07/1944, filha de Gustavo Alves da Silva e Maria Gomes da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 01.958.062-0 expedida pela DETRAN/RJ em 19/03/2014 e CPF nº. 245.404.717-91, endereço eletrônico: mar_serra_mar@hotmail.com; e seu marido Jose Martins Serra, português, comerciante, nascido em 01/12/1937, filho de Rosa Maria e Antonio Jose, portador

da cédula de identidade de estrangeiro Permanente nº. W679564-D expedida pelo SE/DPMAF/DPF e CPF nº. 274.511.196-53, endereço eletrônico: mar_serra_mar@hotmail.com; casados em 24/04/1987 pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gualberto Macedo, nº. 28, Sítio das Duas Águas, Espraiado, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel rural designado como UMA ÁREA DE TERRAS, denominada "Sítio das Duas Águas", no lugar Espraiado, situada no 2º distrito deste município, com área de 49.255,64m², fazendo frente para Estrada Duas Águas em 10 segmentos de reta medindo: 17,82m, 7,15m, 20,87m, 22,75m, 8,15m, 8,14m, 38,45m, 15,21m, 15,59m e 23,36m; fundos em 5 segmentos de reta, sendo 99,08m e 26,95m para terras de Pedro Augusto de Azevedo Costa e ou sucessores, 5,34m para Rua Gualberto Batista de Macedo, 26,98m e 74,11m para terras de Pedro Augusto de Azevedo Costa ou sucessores; lado direito em 8 segmentos de reta, sendo 101,76m e 35,16m para terras de Lindonora Maria da Conceição e ou sucessores, 13,59m, 31,81m, 7,72m, 8,01m e 20,20m para Estrada Duas Águas, e 86,84m para terras de Lindonora Maria da Conceição e ou sucessores; lado esquerdo para terras de Adolfo Pereira da Costa e ou sucessores por onde mede 311,67m; com uma Casa Residencial e benfeitorias; cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº. 516.058.014.281-3; assim como junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº. 5.636.912-3; o qual NÃO possui inscrições, registros, averbações ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Giovani de Jesus dos Santos, CRT RJ 2000304257, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - TRT - Obra/Serviço nº. BR20190251854. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO RODRIGUES, MARIA MADALENA GOMES RODRIGUES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/08/2019 sob o nº. 273763, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Carlos Alberto Rodrigues, brasileiro, funcionário público estadual, nascido em 30/09/1961, filho de Luiz Serafim Rodrigues e Cleonice Maria de Souza Rodrigues, portador da CNH nº. 02004440649 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/11/2021 e CPF nº. 673.518.407-68, endereço eletrônico: alberto6182@yahoo.com.br, casado em 05/11/1990 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Madalena Gomes Rodrigues, brasileira, do lar, nascida em 11/04/1965, filha de Jackson Ferreira Gomes e Sebastiana Maria Ferreira, portadora da carteira de identidade nº. 07.313.608-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/08/2003 e CPF nº. 870.465.047-68, ambos residentes e domiciliados à Rua 11, Lote 22, Quadra 0-2, Loteamento Jardim Mumbuca, 1º distrito neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 22, da quadra 0-2, do Loteamento "Jardim Mumbuca", 1º distrito deste município, com as seguintes características: área de 441,00m², com 12,00m de frente para Rua 11; 12,00m nos fundos com o lote 8-A; 35,50m pelo lado direito com o lote 21; e 38,00m pelo lado esquerdo com o lote 23; de propriedade de Manoel Martins da Cunha, português, casado, comerciante, residente a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.480, Nova Iguaçu, portador do C.P.F. nº. 079.877.817-20; havido por compra feita a SILIL - Sociedade de Investimentos, Lançamentos e Incorporações Ltda, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 133, fls. 72 em 14/01/1975, registrada no Lº. 3-U, fls. 253v/254, nº. 22.528 em 27/01/1975 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 6487. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008414960. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a

contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SANDRA APARECIDA DE MORAES LIMA, MARCOS ROBERTO LIMA**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob o nº 107.370, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Marcos Roberto Lima, portador da identidade nº 23.122.774-7, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.850.188-29, e da Sra. Sandra Aparecida de Moraes Lima, portadora da identidade nº 24.824.740-2, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.540.248-01, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 10.572,38 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais, e trinta e oito centavos), valor atualizado até 08/01/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 19/12/2013, registrado sob o nº R.11, na matrícula nº 15.781, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Moacir Padilha, nº 70, apto 702, bloco 01, Centro, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIANA EVA ALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER a JOSÉ DA PAIXÃO PAIVA e sua mulher MARIA ELIELÇA CORDOIEIRA PAIVA, ambos com o CPF nº 081.155.837/15; SEBASTIÃO DE PAIVA ALVES e sua mulher HENEDINA VIEIRA ALVES, ambos com o CPF nº 105.297.567/49; E NORMA VIEIRA ALVES, sem CPF encontrado, e/ou seus herdeiros, réus ausentes, em lugar incerto e não sabido, que SEBASTIANA EVA ALVES ajuizou Procedimento de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ sob o nº 08021.00164.000-1, constituído por um terreno próprio, designado por lote 4 da Quadra "4" do Loteamento "Parque Santa Luzia, situado no lugar denominado "Número Colonial 21", no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 405,75m²; medindo 12,00m de testada para a Avenida "A" do loteamento, por 13,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com os lotes 31 e 32; medindo 31,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 3 e 34,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 5, todos da mesma quadra "4", fechando, assim, o perímetro; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital se manifestarem, não havendo manifestação será o edital publicado novamente pelo mesmo prazo, e no silêncio será interpretado como concordância do notificado, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 29 de maio de 2019. Eu, Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino.

COMARCA - PARACAMBI/RJ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PLÍNIO ALVES DE MOURA, ANTÔNIO GUIDA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 216-A, §§2º, 13 e 14, da Lei 6.015/73; art. 11 e seu parágrafo único do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 7.871, a requerimento de UBIRAJARA FERREIRA AMARAL, brasileiro, eletricitista de automóveis, portador da carteira de identidade nº 07.434.268-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/02/2014, e CPF nº 006.935.237-27 e sua esposa MARCIA COSTA DOS SANTOS AMARAL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 07.323.514-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/02/2014, e CPF nº 899.555.527-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maximiano de Carvalho nº 433, Lages, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 26 (vinte e seis) anos a posse sobre o imóvel situado no Lote de Terreno nº 347, da Rua nº 09 (Atual Rua Maximiano de Carvalho), componente do Loteamento "Vila Atlas", no Bairro de Lages, com área total de 530,00m², onde estão edificadas as casas de nº 421 e 433 da mesma rua, conforme Livro nº 3-B (Transcrição das Transmissões) às fls. 280, sob o número de ordem 1.832; e Livro nº 3-C (Transcrição das Transmissões) às fls. 223, sob o número de ordem 2.281, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, vem INTIMAR os titulares do imóvel PLÍNIO ALVES DE MOURA, brasileiro, casado, proprietário, residente no Distrito Federal e ANTÔNIO GUIDA, italiano, solteiro, proprietário, residente no Rio de Janeiro, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS CORREIA MARQUES**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 416.647 (talão nº 515.298), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS CORREIA MARQUES, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancário nº 10138420402, firmada em 12/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 25.732, sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mossoró, nº 43, apto. 207 - Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE PORFÍRIO DE BRITO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1866084, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE PORFIRIO DE BRITO, brasileiro, divorciado, piloto, identidade do

Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica nº 360940 e CPF nº 564.337.867-15, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 20/03/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 328179 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Diana Sayad Koury nº 200 - casa 01 do bloco 08 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859656, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00254718890 e CPF nº 005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423927 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº 1333 - sala 608 ALA A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859654, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ 00254718890, CPF 005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda datado em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423931 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº1333, sala 612, ALA A-Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA

Retificação Extrajudicial de Registro (Lei 6015/73, art. 213,) PROTOCOLO: 18.346 NOTIFICANTE: ANTONIO SERGIO BARRETO DA SILVA NOTIFICADO: INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA Ilustríssimo (a) Senhor(a) Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2.819, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2.819 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. NOTIFICADO: INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA ENDEREÇO: Rua Laeta Florida Portelli Magalhaes nº 89, Grussai - São João da Barra - RJ CEP: 28.200-000

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO ROBERTO GUARILHA, DEJALDA CUNHA GUARILHA, MARIA APARECIDA PERES GUARILHA, MARIA CRISTINA PERES GUARILHA, DAVID JOSE PERES GUARILHA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO Travessa Ranulfo Féo, nº 36 - sala 115 Telefax: (021) 2643-5542 CEP: 25953-650 EDITAL (Lei 10.931/04) O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que MARIA APARECIDA PERES GUARILHA, CPF nº 929.056.177-72, MARIA CRISTINA PERES GUARILHA, CPF nº 913.021.107-72, DAVID JOSÉ PERES GUARILHA, CPF nº 004.642.697-33, PAULO ROBERTO GUARILHA CPF nº 080.880.557-68 e sua mulher DEJALDA CUNHA GUARILHA, CPF nº 015.509.377-07, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento do imóvel denominado Fazenda dos Frades, matriculado sob o nº 9.420, com a área de 172,7455ha, situado no 3º distrito deste Município. E, expede-se este edital para notificação da confrontante TEREZA DA FONSECA GUARILHA ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 19 de agosto de 2019. Eu, _____ Larissa de Araújo Nogueira Melo, digitei, e eu, _____ Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular, subscrevo e assino. O Oficial,

